



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PUBLICAÇÃO
Período: 07 / 01
a 07 / 02 / 2021
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

DECRETO N.º 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA POR MAIS 2 (DOIS) ANOS O
EDITAL N.º 07/2019, QUE HOMOLOGOU O
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

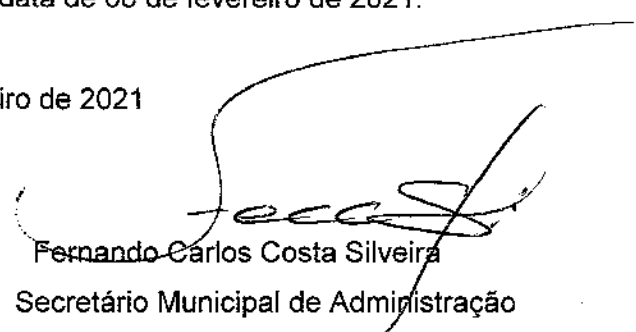
Art. 1º. Fica prorrogada por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público
aberto pelo edital n.º 01/2018, homologado pelo Edital de Concurso Público n.º 07/2019,
pelo período de 08 de fevereiro de 2021 até 07 de fevereiro de 2023, com fundamento no
art. 37, Inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da lei municipal n.º 962/2011.

Art. 2º. O edital n.º 07/2019 homologou o resultado final do concurso público
referente aos cargos de Agente de Fiscalização, Analista de Sistema, Controle Interno,
Oficial de Recursos Humanos, Cozinheira, Eletricista, Operário, Pedreiro, Guarda
Municipal, Operador de Máquinas, Profissional do Magistério-Orientação Educacional,
Professor de Português, Professor de Matemática, Professor de Educação Física,
Professor de História, Professor de Educação Artística, Professor de Espanhol, Professor
de Ciências, Técnico em Enfermagem.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de 08 de fevereiro de 2021.

Herval, 07 de janeiro de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário Municipal de Administração